



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 01

03/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.029.000,00(Um Milhão Vinte e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0700000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		400.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
15001001	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção eDesenvolvimento do Ensino		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		29.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		500.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		979.000,00
	Total da Unidade R\$		979.000,00
0800000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2114	GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos deSaúde		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		1.029.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$1.029.000,00

Dotações Anuladas

0700000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001001	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção eDesenvolvimento do Ensino		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		400.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

Dotações Anuladas

0700000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2901	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
15401070	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUC JOVENS E ADULTOS EJA- (FUNDEB)		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
15401070	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		429.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		429.000,00
	Total da Unidade R\$		979.000,00
0800000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2114	GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
	Valor Total Anulado R\$		1.029.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 03 de janeiro de 2024

ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49